



PREFEITURA DE

BATALHA

Trabalhando pelo povo.

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA DE BATALHA

CNPJ: 06.553.903/0001-86

Portaria nº 095/2026

De, 25 de agosto de 2026.

"Dispõe sobre a exoneração a pedido de servidor do cargo em comissão e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

Considerando o pedido de exoneração da servidora ROSÁLYA MEDEIROS GOMES CARVALHO.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a servidora **ROSÁLYA MEDEIROS GOMES CARVALHO**, portadora do CPF sob o nº XXX.290.133-XX, do cargo em comissão de **Chefe do Centro de Referência de Assistência Social**, com lotação na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, **nomeada pela Portaria nº 043/2025**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 25 de agosto de 2026.

JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal